

## **COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO, MÉRITO E SERVIÇOS PÚBLICOS**

PARECER Nº. 09/98

Sobre o Projeto de Lei nº. 09/98-E, que  
“Autoriza contrato emergencial, por relevante  
interesse público e dá outras providências.”

Relator: Ver. Vilson Dias

A Comissão de Finanças, Orçamento, Mérito e Serviços Públicos recebe para exame o Projeto de Lei 09/98-E, pelo qual o Executivo deseja autorização legislativa para contratação emergencial por relevante interesse público.

Designado para relatar a matéria, verificamos que, sob a ótica que deve ser analisada, a matéria em questão é meritória.

Assim sendo, este relator recomenda a APROVAÇÃO da matéria.

É o Parecer.

Ver. Reni Boijink : vota com o relator.

Ver<sup>a</sup>. Naedy Wrasse: vota com o relator.

Agudo, 26 de março de 1998.

Ver. Reni Boijink  
Presidente

Ver. Vilson Dias

Verº. Naedy Wrasse